



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Moção N° 28/2024

**EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES REALIZADAS NA DATA DE 18 DE FEVEREIRO PELO PRESIDENTE LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, QUE COMPAROU AS AÇÕES DE ISRAEL NA FAIXA DE GAZA AO HOLOCAUSTO NAZISTA.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES REALIZADAS NA DATA DE 18 DE FEVEREIRO PELO PRESIDENTE LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, QUE COMPAROU AS AÇÕES DE ISRAEL NA FAIXA DE GAZA AO HOLOCAUSTO NAZISTA.

*Requeiro também que seja remetida cópia desta propositura para os seguintes endereços:*

**CONFEDERACAO ISRAELITA DO BRASIL - CONIB**

- *Rua Caçapava, 105 - (4º andar, escritório 41), Jardim Paulista - São Paulo/SP  
CEP: 01408-010.*

**EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL**

- *Av. das Nações, Quadra 809 - Lote 38, Asa Sul - Brasília/DF | CEP: 70424-900.*

**CONSULADO GERAL DE ISRAEL EM SÃO PAULO**

- *Rua James Joule, 92 - 11º andar, Cidade Monções - São Paulo/SP | CEP: 04576-080.*

**CONGREGAÇÃO ISRAELITA PAULISTA**

- *Rua Antônio Carlos, 653 - Consolação, São Paulo/SP | CEP: 01309-011.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



## JUSTIFICATIVA

Esta moção tem por objetivo demonstrar repúdio às declarações realizadas pelo presidente Lula no dia 18 de fevereiro, onde de forma infeliz comparou as ações de Israel na Faixa de Gaza ao holocausto nazista.

Como líder de uma grande nação como o Brasil, Lula deveria estar mais atento quanto ao seu posicionamento sobre determinados temas, haja vista que a maneira como se pronuncia e defende determinadas ideias pode causar impactos negativos, além de um mal-estar desnecessário, principalmente no que diz respeito às relações internacionais.

Olhando para tempos passados, podemos lembrar com orgulho que a criação do Estado de Israel foi marcada pela participação da diplomacia brasileira, tendo como figura chave o ilustre ministro das relações exteriores Oswaldo Aranha. Entretanto, hoje nos deparamos com um cenário vergonhoso em nosso país, onde um presidente da república é declarado como *persona non grata* pelo atual governo Israelense, fato este que mancha todo um legado de relações de cooperação entre as duas nações.

O diplomata e doutor em ciências sociais pela Universidade de Bruxelas Paulo Roberto de Almeida ressalta que *"as alusões ao Holocausto hitlerista são absolutamente equivocadas e inaceitáveis do ponto de vista histórico e diplomático"*. *"Apenas diminuem a credibilidade de Lula como interlocutor responsável em face dessa tragédia. Elas [as declarações] apenas revelam seu despreparo para tratar desse assunto"*, acrescenta.

O desconhecimento histórico e a visão anti-Israel expressos nas falas de Lula comprometem a imagem do Brasil no cenário internacional, e criam para o nosso país um distanciamento não só com Israel, mas também com outros países e com a comunidade judaica brasileira.

Portanto, ao encaminhar essa Moção de Repúdio, busca-se demonstrar apoio ao povo israelense, reafirmando o compromisso com a paz, e a soberania do Estado de Israel.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 23 de fevereiro de 2023.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M4XYSE4X08XBT79H>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M4XY-SE4X-08XB-T79H**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:244/2024 - 23/02/2024 - 12:18 - M4XY-SE4X-08XB-T79H